



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

F.W.
[Handwritten signatures]

1 **ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO**
2 **DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.** Aos dezoito dias do mês
3 de outubro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e seis minutos, na Sala de Aula do
4 Departamento de Direito, sob presidência da professora Isabela Dias Neves, reuniram-se os
5 membros da Assembleia do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras.
6 **Presentes:** Daniel Teixeira Silva, David Francisco Lopes Gomes, Fernando Nogueira Martins
7 Júnior, Gabriela Cristina Braga Navarro, Gustavo Seferian Scheffer Machado, Isabela Dias
8 Neves, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Lais Godoi Lopes, Luciano Siqueira Salim, Maria das
9 Graças Paula, Pedro Ivo Ribeiro Diniz, Ricardo Augusto de Araújo Teixeira e Sílvia Helena
10 Rigatto. Presentes, ainda, os representantes técnico-administrativos, Mateus Silva do
11 Nascimento e Paulo Henrique do Nascimento, e discentes, Felipe Jacober, Marina Murilha e
12 Pedro Viana. **Ausentes com justificativa:** Bruno Henrique Gonçalves, Daniela Olímpio de
13 Oliveira, Fellipe Guerra David Reis, Fernanda Gomes e Souza Borges, Gustavo Pereira Leite
14 Ribeiro, Juraciara Vieira Cardoso, Luciana Fernandes Berlini, Thaís Fernanda Tenório Seco e
15 Vinicius Nascimento Cerqueira. **Pauta: I.** Repositório Institucional - tema a ser discutido com
16 a participação do servidor Nivaldo; **II.** Mudança do regime de trabalho de 40 horas sem
17 dedicação exclusiva para 40 horas com dedicação exclusiva dos Professores David Francisco
18 Lopes Gomes e Leonardo Gomes Penteado Rosa; **III.** Criação das Câmaras para
19 assessoramento em assuntos relacionados ao ensino, pesquisa, extensão e gestão nos termos do
20 art. 26 do Regimento Interno do Departamento; **IV.** Informes da graduação; **V.** Assuntos
21 gerais. **Ponto fora de pauta:** Colocou-se em discussão, haja vista solicitações prévias
22 veiculadas por e-mail à chefia de departamento, os seguintes pontos de pauta: **I.** Mudança do
23 regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva para 40 horas sem dedicação
24 exclusiva do professor Daniel Teixeira Silva; e **II.** Solicitação de autorização ao professor
25 Gustavo Seferian Scheffer Machado para empreender atividade de professor visitante junto ao
26 pós-graduação *strictu sensu* da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco - FDUSP - isso

[Handwritten signatures]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

F. W. [assinaturas]

27 no primeiro semestre do ano de 2017 -, bem como seja adequada a atribuição de aulas para
28 viabilizar a disciplina em São Paulo, concentrando as aulas do docente às segundas e terças, ou
29 quintas e sextas. A inclusão dos dois pontos de pauta foi aprovada por unanimidade, sendo o
30 primeiro a ser votado juntamente com o ponto II da pauta original, e o segundo, incluído ao
31 cabo da pauta. **2. Ponto I da pauta:** Diante da ausência motivada do servidor técnico Nivaldo,
32 que subsidiaria a discussão do ponto, foi este retirado de pauta, para oportuna inserção futura.
33 **3. Ponto II da pauta:** O ponto foi apresentado pelos docentes diretamente interessados pela
34 sua apreciação. De início, a solicitação de alteração de regime de trabalho foi apresentada pelo
35 professor Leonardo Gomes Penteado Rosa. A defesa do docente se amparou nos seguintes
36 argumentos: (i) que a alteração de regime de trabalho de docente em estágio probatório não
37 encontra mais óbice legal; (ii) que o regime de trabalho de 40 horas sem dedicação exclusiva é
38 considerado excepcional, e não há justificativa excepcional que ampare a manutenção de seu
39 vínculo institucional nessa qualidade; (iii) que a docência em regime de dedicação exclusiva é
40 um dos pilares que alicerçam cursos e universidades de excelência, trazendo o aporte de
41 experiências estrangeiras que evidenciam o mencionado; (iv) que inobstante seja dispensável
42 que todos os docentes do curso sejam vinculadas à UFLA em regime de trabalho de 40 horas
43 com dedicação exclusiva, tal fato parece pertinente àqueles que se ativam na área da Teoria do
44 Direito, como é seu caso; (v) que docentes na referida área dificilmente desenvolvem
45 atividades fora do âmbito acadêmico, sendo este o caso do professor, que não empreende
46 qualquer atividade em desconformidade com o regime de exclusividade; (vi) que é do interesse
47 do docente passar ao regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva, por se tratar tal
48 grau de vinculação orgânica com a Universidade o anseio maior do professor. A defesa do
49 ponto apresentada pelo professor Leonardo Gomes Penteado Rosa foi acompanhada
50 integralmente pelo professor David Francisco Lopes Gomes. O ponto foi levado à debate,
51 momento em que foram enaltecidos os préstimos dos dois docentes ao departamento;
52 ressaltados como justificáveis para alteração do regime de trabalho de ambos os motivos

[assinaturas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

53 trazidos na defesa do ponto; esclarecidos os procedimentos quanto ao encaminhamento junto à
54 administração da Universidade em caso de eventual acolhida do pedido por parte da
55 assembleia; ressaltada a necessidade de se atentar acerca das atribuições dos docentes com a
56 alteração do regime de trabalho. Passou, de imediato, o professor Daniel Teixeira Silva a
57 apresentar a defesa de seu ponto, justificando a alteração de seu pedido para alteração do
58 regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva para o de 40 horas sem dedicação
59 exclusiva, fundando-se nos seguintes argumentos: (i) de que a alteração de regime de trabalho
60 de docente em estágio probatório não encontra mais óbice legal; (ii) que o pedido se ampara
61 também em um anseio pessoal, para fins de desenvolvimento profissional em área que muito
62 lhe apetece, que é a advocacia; (iii) que a alteração de regime traria impacto imenso para a
63 resolução de grande encalacrada que o Departamento de Direito se encontra, que é o
64 desempenho de atividades advocatícias pelos docentes que trabalham em regime de dedicação
65 exclusiva junto ao Núcleo de Prática Jurídica, sendo certo que a alteração do regime postulado
66 viabilizaria que esse óbice viesse a ser transposto; (iv) que a alteração não traria sobrecarga aos
67 docentes da área em que empenha suas atividades, haja vista que o tempo de trabalho (40 horas
68 semanais) permaneceria o mesmo. Colocado o ponto em debate, da mesma forma enalteceu-se
69 os préstimos do docente; valorizou-se seu empenho na resolução de questão central ao
70 Departamento de Direito e reconheceu-se que de fato a alteração do regime de trabalho
71 importaria em relevante medida para superação dos problemas que se tem verificado no
72 desempenho das atividades junto ao núcleo de prática jurídica; esclareceu-se que uma vez
73 encaminhada eventual aprovação da alteração do regime de trabalho para o de 40 horas sem
74 dedicação exclusiva, não poderia a autoridade administrativa Universitária acolher a alteração
75 de regime para transformá-lo em de 20 horas; sendo pontuado ainda que alteração não esbarra
76 nas perspectivas firmadas na formação do curso de manter ao menos 75% dos docentes em
77 regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva; e repisou-se que as alterações de
78 regime de trabalho para 40 horas sem dedicação exclusiva necessariamente devem ser

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

[Handwritten signatures and initials]

79 embasadas em justificada motivação, que não seja apenas a conveniência pessoal do docente,
80 haja vista se tratar de modalidade de vinculação de caráter excepcional. No seio dos debates,
81 solicitou a chefia do departamento para que fossem partilhadas as conclusões da comissão
82 constituída para debater o projeto político-pedagógico do curso. Concluídos os debates,
83 colocou-se em votação, inicialmente, o pedido do professor Leonardo Gomes Penteado Rosa,
84 que foi acolhido pela assembleia, tendo apenas abstenção do próprio professor Leonardo, que
85 declarou seu impedimento para votar. Após, colocou-se em votação o pedido do professor
86 David Francisco Lopes Gomes, que também foi acolhido pela assembleia departamental, tendo
87 duas abstenções sido registradas, sendo a do próprio professor David - que se declarou
88 impedido - e da professora Sílvia Helena Rigatto. Por fim, levou-se à votação o pedido do
89 Professor Daniel Teixeira Silva, que foi acolhido por unanimidade, restando justificada a
90 motivação para enquadramento em regime de trabalho excepcional; **4. Ponto III da pauta:**
91 Apresentado o ponto pela chefia do Departamento, colocando-se em discussão a proposta de
92 criação das Câmaras para assessoramento em assuntos relacionados ao ensino, pesquisa,
93 extensão e gestão nos termos do art. 26 do Regimento Interno do Departamento. Debateu-se a
94 funcionalidade de tais câmaras, a que órgãos estas se reportarão e subsidiarão, bem como quais
95 seriam as suas principais tarefas. Nas amplas considerações formuladas pela assembleia,
96 destacou-se como de importância maior a constituição de câmaras voltadas às finanças,
97 infraestrutura, pesquisa e extensão. Sugeriu-se, tendo grande acolhida pelas membras e
98 membros que participaram do debate, a constituição de câmaras em formato de "eclusas" - para
99 se utilizar a concepção habermasiana do termo -, no intuito de ampliação democrática e de
100 participação de todas e todos os componentes do Departamento. Frisou-se, enfim, que a ideia
101 de trazer o ponto à pauta seria para iniciar os debates acerca de tais câmaras, e que deverão ser
102 maturadas tais ideias por todas e todos para rediscussão em momento futuro. Não houve,
103 quanto ao ponto, qualquer deliberação; **5. Pontos IV e V da pauta:** Pela representação
104 discente, foi levantado o interesse de realização de consulta mais aprofundada às bases

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

F. W.
[Assinaturas manuscritas]

105 estudantis sobre as disciplinas eletivas e oficinas que tenham interesse de oferta. Foi ressaltado
106 pela chefia do Departamento e coordenação que para que tenha a consulta efetividade, deve ser
107 a mesma realizada com máxima celeridade, haja vista que foi alterado o procedimento de
108 designação e atribuição de aulas, vindicando até o final da corrente semana uma resposta do
109 Departamento de Direito à Pró-Reitoria de Graduação. Neste contexto, iniciou-se o debate
110 sobre designações e atribuições, sendo no curso das discussões ressaltado que existia ponto
111 deliberativo não trazido à pauta ainda, que reclama posicionamento da assembleia. Por esse
112 motivo, interrompeu-se a discussão, levando-se ao derradeiro ponto de deliberação. **7. Ponto**
113 **VI da pauta:** apresentado o ponto pelo professor Gustavo Seferian Scheffer Machado, este
114 mencionou que lhe fora proposto lecionar, na qualidade de professor convidado, disciplina na
115 área de História do Direito do Trabalho no Brasil junto ao pós-graduação *strictu sensu* da
116 Faculdade de Direito do Largo de São Francisco - FDUSP, área esta em que o docente
117 desenvolve pesquisa, frisando que referidas atividades se iniciarão em março de 2017, que as
118 aulas ocorrerão às quartas-feiras, no período vespertino, em São Paulo e que as atividades não
119 serão remuneradas. Nos debates, foi o docente parabenizado, sendo reanimada a menção da
120 importância não só ao docente, mas também ao Departamento de Direito da UFLA quanto ao
121 convite; que vinculações dessa natureza são importantes para futuros convênios e parcerias
122 entre as instituições; que o fato da entidade que formulou o convite ser pública não traz óbices
123 à realização da atividade, existindo permissão em nosso ordenamento jurídico para tanto; que
124 caso porventura haja paralisação das atividades decorrentes de greve, e em o docente sendo
125 aderente ao movimento paredista, que não desenvolverá por motivos éticos atividades nem na
126 UFLA, nem na USP. Colocado em votação o pedido de autorização para o docente aceitar o
127 convite formulado, foi o mesmo aprovado por unanimidade pelos membros e membras da
128 assembleia, abstenendo-se o professor Gustavo Seferian Scheffer Machado, que se declarou
129 impedido. Ademais, colocado em votação o pedido de adequação da atribuição de aulas do
130 docente em 2017.1, visando o acompanhamento da disciplina, ser concentrado nas segundas e

[Assinaturas manuscritas]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

[Handwritten signatures and initials]
F.W.

131 terças, ou nas quintas e sextas, foi o pedido acolhido por unanimidade pelos membros e
132 membras da assembleia, abstendo-se o professor Gustavo Seferian Scheffer Machado, que se
133 declarou impedido. Encerrados os pontos deliberativos, a professora Silvia Helena Rigatto
134 deixou a assembleia; **8. Retomada do ponto V:** Foram continuadas as discussões
135 concernentes às designações e atribuições de aula. Ademais, deu informe a Coordenação
136 quanto aos andamentos de reconhecimento do curso, que sofreram atraso diante de
137 congelamento de procedimentos pelo MEC. Com fins de dar cabo à necessidade de célere
138 encaminhamento das designações e atribuições de aula, foi sinalizada a realização de
139 assembleia extraordinária, a ser convocada após a chefia departamental realizar desenho
140 preliminar das designações. Foi ainda, ao cabo da reunião, dado informe acerca do movimento
141 grevista que se sinaliza eclodir junto à Universidade, tendo já o setor de técnicos
142 administrativos deflagrado greve para iniciar em 24 de outubro do corrente ano. Deu-se por
143 encerrada a assembleia às 16 horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Gustavo Seferian Scheffer
144 Machado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais
145 membras e membros da assembleia.

[Handwritten signatures and initials]
Gustavo Seferian Scheffer Machado
Silvia Helena Rigatto
F.W.
BT